



LEI Nº 6.480, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dá a denominação de “Terminal Rodoviário Nelson Nonato da Silva” ao novo Terminal Rodoviário da Avenida Itapark, no município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.336/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:


Art. 1º Passa a denominar-se “Terminal Rodoviário Nelson Nonato da Silva” o novo Terminal Rodoviário da Avenida Itapark, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

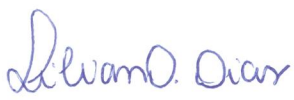
Município de Mauá, em 1º de junho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/